

**TENSÕES E CONTRADIÇÕES DA MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NO BRASIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA COM ÊNFASE EM MINAS
GERAIS
ODS 4 (Educação de Qualidade)**

Vanda Filomena de Resende Benoni (UNIS-MG)
Ariovaldo Francisco da Silva – Orientador (UNIS-MG)
Prof. Dr. Rodrigo Franklin Frogeri – Coorientador (UNIS-MG)

Resumo

A municipalização da educação básica, consolidada a partir da Constituição Federal de 1988 e da LDB nº 9.394/1996, é frequentemente apresentada como via para democratizar a gestão, ampliar o acesso e aproximar a escola de suas realidades locais. Posto isto, realizou-se uma revisão de literatura a fim de sistematizar aportes teóricos, legais e empíricos sobre o tema, destacando tensões entre descentralização e controle político, autonomia e capacidade técnico-financeira, além de evidências provenientes de avaliações externas (Saeb/Ideb). O levantamento nas plataformas SciELO, Scopus e Google Scholar, com o descritor “Municipalização na educação”, recuperou 144 registros nas três bases. Após triagem, 19 estudos compuseram o corpus inicial, ao qual se somaram referências complementares por saturação teórica. Os resultados indicam que a efetividade da municipalização depende do regime de colaboração, do financiamento estável (Fundef/Fundeb) e da gestão democrática no nível da escola (PPP, participação social). No recorte mineiro, políticas como o “Mãos Dadas” evidenciam avanços e riscos: a transferência de responsabilidades sem contrapartidas suficientes pode produzir sobrecarga administrativa e desigualdades. A literatura converge que municipalização não é sinônimo de qualidade: requer planejamento, apoio técnico e recursos para se traduzir em equidade e aprendizagem. Nesse contexto, observa-se estreita relação com os compromissos do ODS 4 – Educação de Qualidade, especialmente as metas 4.1 (conclusão do ensino básico com qualidade), 4.5 (equidade), 4.a (infraestrutura segura e inclusiva) e 4.c (formação e valorização docente), o que reforça a relevância social e política desta análise.

Palavras-chave: municipalização; educação pública; gestão escolar; políticas educacionais; tensões.

ABSTRACT

The municipalisation of basic education, consolidated by the Federal Constitution of 1988 and LDB No. 9,394/1996, is often presented as a way to democratise management, expand access and bring schools closer to their local realities. That said, a literature review was conducted to systematise theoretical, legal and empirical contributions on the topic, highlighting tensions between decentralisation and political control, autonomy and technical-financial capacity, as well as evidence from external evaluations (Saeb/Ideb). The survey on the SciELO, Scopus and Google Scholar platforms, using the descriptor “Municipalisation in education”, retrieved 144 records in the three databases. After screening, 19 studies comprised the initial corpus, to

which complementary references were added for theoretical saturation. The results indicate that the effectiveness of municipalisation depends on the collaboration regime, stable funding (Fundef/Fundeb) and democratic management at school level (PPP, social participation). In Minas Gerais, policies such as “Mãos Dadas” highlight both advances and risks: the transfer of responsibilities without sufficient compensation can lead to administrative overload and inequalities. The literature agrees that municipalisation is not synonymous with quality: it requires planning, technical support and resources to translate into equity and learning. In this context, there is a close relationship with the commitments of SDG 4 – Quality Education, especially targets 4.1 (completion of quality basic education), 4.5 (equity), 4.a (safe and inclusive infrastructure) and 4.c (teacher training and appreciation), which reinforces the social and political relevance of this analysis.

Keywords: municipalisation; public education; school management; educational policies; tensions.

Introdução

A municipalização da educação básica no Brasil, consolidada pelos marcos da Constituição Federal de 1988 e da LDB nº 9.394/1996, foi concebida como estratégia para aproximar a gestão das especificidades locais, ampliar a participação social e promover maior responsividade das políticas educacionais. Nas últimas décadas, essa agenda combinou reordenamentos federativos (regime de colaboração), instrumentos de financiamento (Fundef/Fundeb) e dispositivos de avaliação em larga escala (Saeb/Ideb), configurando um arranjo que vincula autonomia municipal, capacidade estatal e resultados de aprendizagem.

Todavia, a literatura evidencia tensões estruturais, como: a descentralização pode ampliar a autonomia escolar ou reforçar formas de controle político local; a transferência de responsabilidades pode fortalecer a governança ou apenas deslocar encargos sem contrapartidas técnicas e financeiras; e a promessa de “qualidade com equidade” permanece condicionada à valorização docente, infraestrutura e coordenação pedagógica. Acrescente-se a heterogeneidade de capacidades entre municípios e os efeitos recentes da pandemia sobre aprendizagens, o que torna o debate ainda mais sensível.

Diante disso, coloca-se como problematização do estudo: em que condições a municipalização se traduz, de fato, em melhoria da qualidade e da equidade educacional, e quais contradições têm limitado seus resultados? Este questionamento é particularmente relevante em contextos estaduais que aceleraram

transferências de escolas aos municípios, como em Minas Gerais (caso “Mãos Dadas”), e em cenários locais de porte médio, como Três Corações, onde proximidade administrativa convive com restrições orçamentárias e técnicas.

A justificativa deste estudo reside no duplo valor científico e prático, traduzido em: (i) sistematizar criticamente evidências teóricas, legais e empíricas sobre municipalização, clarificando seus mecanismos e limites; e (ii) oferecer insumos para tomada de decisão em políticas subnacionais, articulando financiamento, gestão democrática e acompanhamento de resultados.

Nesse horizonte, torna-se pertinente articular o debate sobre a municipalização da educação básica com os compromissos globais assumidos pelo Brasil na Agenda 2030 (ONU, 2015), especialmente o ODS 4 – Educação de Qualidade. As metas 4.1 (assegurar que todas as meninas e meninos concluam o ensino primário e secundário de qualidade e equitativo), 4.5 (eliminar disparidades e assegurar a equidade no acesso), 4.a (garantir ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos e eficazes, com infraestrutura adequada) e 4.c (aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados e valorizados) dialogam diretamente com os dilemas da municipalização. Isso porque a descentralização, ao mesmo tempo que pode favorecer a proximidade entre escola e comunidade, também enfrenta limites relacionados ao financiamento, à infraestrutura e à valorização docente, condições indispensáveis para que a municipalização efetivamente contribua para a equidade e a qualidade do ensino.

Assim posto, o objetivo geral do estudo é realizar uma revisão de literatura sobre a municipalização da educação básica no Brasil, identificando seus fundamentos, tensões e condições de efetividade, com ênfase nas experiências de Minas Gerais e no município de Três Corações, à luz de marcos legais, do financiamento e de evidências de aprendizagem (Saeb/Ideb).

2 Métodos

A pesquisa consiste em uma revisão de literatura de caráter bibliográfico, cujo propósito foi sistematizar os principais referenciais teóricos, legais e empíricos sobre a municipalização da educação básica no Brasil, com ênfase em Minas Gerais. O

levantamento inicial foi realizado nas bases SciELO, Scopus e Google Scholar, utilizando o descritor “Municipalização na educação”.

Foram identificados, ao todo, 144 registros nas três bases (35 na SciELO, 19 na Scopus e 90 no Google Scholar). Após a triagem por título, resumo e leitura integral, 19 estudos foram incluídos no *corpus* inicial. Em seguida, procedeu-se a uma busca complementar por saturação teórica, incorporando marcos legais (Constituição Federal de 1988; LDB nº 9.394/1996; Lei nº 9.424/1996; Lei nº 14.113/2020), dados técnicos (Saeb/Ideb, INEP) e obras clássicas associadas ao tema (Anísio Teixeira, Vygotski, Veiga, Paro, entre outros), a fim de contextualizar e enriquecer a análise. Assim chegou-se ao *corpus* descrito no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1- *Corpus* teórico de análise

Autoria	Título e contexto	Tipo	Ano
BOTH, José Ivo	Municipalização da Educação: uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental. O autor propõe uma renovação no modelo de gestão educacional, defendendo a descentralização como uma oportunidade de tornar o ensino fundamental mais próximo das realidades locais. Ressalta a importância da participação social e da autonomia no planejamento e execução das políticas educacionais.	Dissertação	1997
BRASIL	Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – FUNDEF. A lei estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Representa um marco legal para o repasse de recursos às redes locais e é determinante para compreender a viabilidade financeira do processo de descentralização educacional.	Lei	1996
BRASIL / IBGE	Divisão Territorial Brasileira. A divisão geográfica dos municípios brasileiros é um dado essencial para compreender as desigualdades estruturais entre os entes federados. Esse recorte territorial impacta diretamente a capacidade das administrações locais em assumir a oferta da educação básica com qualidade.	Dados	2024
BRASIL / INEP	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O Saeb é uma ferramenta oficial para mensurar a qualidade da aprendizagem no país. Seus resultados são cruciais para avaliar os efeitos das diferentes gestões educacionais e subsidiar políticas públicas com base em evidências.	Avaliação	
EMABERTO/ INEP	Indicadores e análises educacionais. A publicação do INEP apresenta dados atualizados que permitem avaliar o desempenho da educação básica em diferentes esferas administrativas. Esses indicadores são fundamentais para a comparação entre redes estaduais e municipais.	Dados Técnicos/IN EP	2022

GADOTTI, Moacir	<p>Da Municipalização do ensino ao sistema único e descentralização de educação básica.</p> <p>O autor defende uma descentralização comprometida com a universalização e qualidade do ensino, propondo um sistema nacional coeso e colaborativo. Aponta que a simples transferência de responsabilidades não garante avanços se não acompanhada de apoio técnico e político.</p>	Artigo	1996
INDESPMG	<p>Nota sobre o processo de Municipalização das escolas estaduais.</p> <p>O documento apresenta críticas à forma como a descentralização tem sido conduzida em Minas Gerais. Alerta para a ausência de diálogo com as comunidades escolares e para o risco de sobrecarga das gestões municipais sem a devida contrapartida financeira.</p>	Dados	2021
OLIVEIRA, A. L.	<p>A Municipalização do ensino fundamental: e o seu contexto histórico.</p> <p>O autor resgata o percurso da descentralização da educação no Brasil, contextualizando suas raízes legais e institucionais. A análise permite entender os fundamentos políticos e jurídicos que sustentam a reconfiguração da gestão educacional.</p>	Artigo	s/d
OLIVEIRA, R. P.	<p>O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo Sistema de Justiça.</p> <p>Analisa o papel da Constituição de 1988 na consolidação do direito à educação e discute o papel do Judiciário na garantia desse direito. Traz à tona o desafio de compatibilizar responsabilidades legais com a efetivação de políticas locais.</p>	Dissertação	1999
OLIVEIRA, R. P.	<p>A Municipalização da educação básica no Brasil: uma política em questão.</p> <p>O autor problematiza os limites da descentralização como política pública, destacando os desafios relacionados à equidade, financiamento e capacidade técnica das administrações municipais. A obra oferece uma análise estrutural que permite entender os impasses enfrentados pelos municípios.</p>	Dissertação	2012
PARO, Vitor Henrique	<p>Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino.</p> <p>Paro enfatiza que a qualidade educacional está diretamente ligada à democratização das relações escolares. Argumenta que mudanças administrativas não são suficientes se não houver participação efetiva da comunidade no processo educacional.</p>	Dissertação	2000
PELOSO, R. C. B.	<p>Municipalização: descentralização ou aumento do poder?</p> <p>Este estudo discute os limites entre a descentralização e a concentração de poder nas esferas locais, apontando que o processo pode tanto fomentar a autonomia como intensificar o controle político. A abordagem crítica oferece subsídios importantes para refletir sobre as tensões percebidas por docentes e gestores nas redes locais.</p>	Dissertação	2024

RAZO, R.; FERNANDES, C.; SOARES, S.	O impacto da Municipalização no ensino fundamental brasileiro: uma estimativa por escores de propensão utilizando os dados do Censo Escolar. Os autores apresentam uma abordagem estatística para mensurar os efeitos da descentralização na qualidade do ensino. A análise empírica fornece dados importantes para sustentar ou refutar percepções dos profissionais da educação.	Artigo	2005
SANTOS, Heloisa Occhiuzo dos	O FUNDEF, a Municipalização do ensino em São Paulo, e o ideário pedagógico municipalista de Anísio Teixeira. Explora o vínculo entre as reformas educacionais dos anos 1990 e o pensamento progressista de Anísio Teixeira. O estudo mostra como o discurso da descentralização foi reinterpretado pelos municípios à luz de diferentes ideologias educacionais.	Artigo	2003
SILVA, A. A.	Municipalização do Ensino Fundamental: de Anísio Teixeira aos embates contemporâneos. O trabalho reconstrói a trajetória histórica da descentralização educacional, destacando as influências do pensamento de Anísio Teixeira. Enfatiza como o debate sobre a autonomia dos entes federados continua marcado por disputas ideológicas e institucionais.	Dissertação	1999
SOBREIRA, Rogério; CAMPOS, Bruno Cesar	Investimento público em educação fundamental e a qualidade do ensino: uma avaliação dos resultados do FUNDEF. A análise evidencia que a melhora na qualidade do ensino está associada ao volume e à regularidade dos investimentos. Os resultados apontam a importância de políticas de financiamento estáveis para garantir boas condições de ensino nas redes locais.	Artigo	2004
TAVARES, Mariana	A Municipalização da educação básica e os desafios da cooperação federativa em Minas Gerais. O estudo analisa a descentralização no estado de Minas Gerais, evidenciando os entraves à cooperação federativa e os desafios operacionais que comprometem a qualidade do ensino. A pesquisa é particularmente pertinente ao contexto da sua dissertação.	Dissertação	2021
VEIGA, Ilma Passos Alencastro	Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. A obra enfatiza a importância do projeto político-pedagógico como expressão da identidade e da autonomia escolar. Essa perspectiva torna-se especialmente relevante no contexto das redes descentralizadas, nas quais as escolas precisam se organizar de forma mais autônoma.	Artigo	2003
VYGOTSKI, L. S.	A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores Embora não trate diretamente da organização administrativa do ensino, a obra fundamenta a importância do ambiente sociocultural no desenvolvimento humano. Contribui para refletir sobre o papel das escolas locais como espaços de mediação cultural.	Artigo	2000

Fonte: Os autores (2025)

Como critérios de inclusão, consideraram-se publicações que abordassem direta e criticamente a municipalização do ensino fundamental no Brasil, com ênfase nos aspectos históricos, legais, financeiros e pedagógicos. Foram excluídas duplicatas, textos sem relação direta com políticas de municipalização e produções sem consistência metodológica.

Os estudos selecionados foram organizados por eixos temáticos (fundamentos históricos e legais; financiamento e capacidade estatal; gestão democrática; resultados educacionais) e analisados por meio de síntese narrativa, de modo a evidenciar convergências, divergências e lacunas na literatura sobre o tema.

3 Resultados e discussão

A análise da produção científica, dos marcos legais e dos dados empíricos levantados permitiu compreender que a municipalização da educação básica no Brasil constitui um processo amplo, de múltiplas dimensões, cuja efetividade está condicionada a fatores políticos, técnicos e financeiros. O levantamento nas plataformas SciELO, Scopus e Google Scholar identificou, inicialmente, 144 registros, dos quais 19 estudos atenderam aos critérios de inclusão, além de marcos legais e documentos técnicos incorporados por saturação teórica. Essa amostra possibilitou construir um panorama crítico sobre fundamentos históricos, arranjos federativos, financiamento e resultados de aprendizagem, incluindo evidências recentes de Minas Gerais e, particularmente, do município de Três Corações.

Os estudos analisados indicam que a municipalização, concebida como mecanismo para aproximar a gestão das especificidades locais, tem sido marcada por tensões. De um lado, autores como Both (1997) e Silva (1999) destacam que a descentralização trouxe avanços na democratização da gestão e no fortalecimento da autonomia escolar. De outro, Peloso (2024) e Oliveira (2012) mostram que a transferência de responsabilidades para os municípios nem sempre veio acompanhada de apoio técnico e financeiro adequados, podendo intensificar o controle político local e acentuar desigualdades já existentes. Nesse contexto, os debates dialogam com a meta 4.5 do ODS 4, que busca eliminar disparidades e garantir equidade na educação, reforçando a ideia de que apenas a reorganização

administrativa não assegura igualdade de oportunidades (ONU, 2015). Como reforçam Paro (2000) e Veiga (2003), a qualidade educacional depende de projetos político-pedagógicos vivos e da participação da comunidade escolar, alinhando-se ao compromisso global com a meta 4.1, voltada à universalização de uma educação básica de qualidade.

No eixo do financiamento, os dados levantados confirmam a centralidade do Fundef (Lei nº 9.424/1996) e do Fundeb (Lei nº 14.113/2020) na viabilização da municipalização. Trabalhos como os de Sobreira e Campos (2004) evidenciam que a melhoria da qualidade do ensino está associada não apenas ao volume, mas também à regularidade dos investimentos. Documentos técnicos, como os do INDESPMG (2021), alertam para os riscos de sobrecarga das administrações municipais quando repasses são insuficientes ou irregulares, comprometendo a sustentabilidade da descentralização. Logo, a literatura converge para o entendimento de que descentralização sem financiamento estável equivale à transferência de encargos sem garantia de qualidade, contrariando as metas do ODS 4, em especial a 4.1 (assegurar conclusão do ensino básico com aprendizagem efetiva) e a 4.a, que preconiza infraestrutura adequada para todos (ONU, 2015).

Outro eixo importante refere-se aos resultados educacionais. Os indicadores do Saeb/Ideb, incluídos no corpus desta revisão, mostram que, até 2019, houve avanços moderados nas proficiências de Língua Portuguesa e Matemática, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, impulsionados por políticas de alfabetização e coordenação pedagógica local. Entretanto, a edição de 2021 revelou estagnação e queda nos resultados, especialmente nos anos iniciais, em contexto de pandemia de Covid-19. Essa oscilação reforça a necessidade de políticas baseadas em evidências e foco na alfabetização como etapa crítica para o sucesso escolar, em consonância com a meta 4.1 do ODS 4. A literatura também indica que redes municipais com forte coordenação pedagógica e investimentos consistentes tendem a apresentar resultados superiores em comparação a redes mais centralizadas, como demonstra o caso do Ceará.

No recorte mineiro, os dados e relatos analisados evidenciam uma intensificação do processo de municipalização, especialmente com o projeto “Mãos Dadas”, lançado em 2021. Essa política propôs transferir para os municípios as

escolas estaduais dos anos iniciais do ensino fundamental, justificando-se pela racionalização da gestão e pela ampliação do atendimento local. No entanto, análises de órgãos de controle e posicionamentos de entidades educacionais indicam que muitos municípios mineiros vêm assumindo essas responsabilidades sem estrutura adequada, sem garantia de financiamento suficiente e sem apoio técnico-pedagógico, contrariando os princípios do regime de colaboração previsto na Constituição de 1988 e na LDB de 1996. Tal cenário expõe fragilidades em relação à meta 4.a do ODS 4, que prevê ambientes escolares seguros e inclusivos, e à meta 4.c, que defende a valorização e a formação dos professores como pilares da qualidade educacional (ONU, 2015).

O município de Três Corações, citado no corpus, ilustra tanto as potencialidades quanto os limites desse processo. Por um lado, a prefeitura vem aplicando percentuais de recursos acima do mínimo constitucional exigido, investindo em novas unidades escolares, em cadastro escolar informatizado e em formação continuada para gestores e docentes. Por outro, persistem desafios relacionados à infraestrutura escolar, à valorização docente e à manutenção de cooperação efetiva com Estado e União. Essa experiência confirma a advertência presente na literatura: a municipalização, para ser eficaz, não pode se restringir à transferência formal de responsabilidades, mas precisa estar ancorada em planejamento de longo prazo, apoio técnico, financiamento robusto e fortalecimento das capacidades institucionais locais, convergindo com as metas 4.a e 4.c do ODS 4 (ONU, 2015).

De modo geral, a discussão dos resultados permite afirmar que a municipalização, embora seja um marco de democratização e reorganização do sistema educacional brasileiro, não é um processo linear nem homogêneo. Seus efeitos variam conforme o contexto político, a capacidade técnica e financeira dos municípios e o grau de institucionalização do regime de colaboração. A descentralização pode ampliar a proximidade e a responsividade das políticas às realidades locais, mas, sem contrapartidas adequadas, tende a acentuar desigualdades e sobrecarregar administrações municipais. Essa conclusão reforça que a política de municipalização só se alinha plenamente ao ODS 4 quando incorpora mecanismos de equidade (meta 4.5), qualidade (meta 4.1), infraestrutura

inclusiva (meta 4.a) e valorização dos profissionais da educação (meta 4.c) (ONU, 2015).

4 Conclusão (Considerações Finais)

A revisão da literatura evidenciou que a municipalização do ensino fundamental no Brasil representa um dos processos mais significativos de descentralização educacional desde a Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996. Observou-se, ainda, que, longe de ser uma mera transferência administrativa, trata-se de uma reconfiguração estrutural, política e pedagógica, que busca aproximar a gestão educacional das especificidades locais, fortalecer a autonomia dos municípios e garantir maior responsividade às demandas da comunidade escolar.

Os estudos analisados mostraram, entretanto, que os avanços da municipalização são acompanhados de tensões e desafios persistentes. A insuficiência de financiamento, a sobrecarga administrativa e a ausência de suporte técnico-pedagógico por parte de estados e União, por exemplo, comprometem a efetividade dessa política pública, podendo reproduzir ou até ampliar desigualdades regionais. A experiência recente de Minas Gerais, e em especial do município de Três Corações, ilustra esse quadro, evidenciando que, embora investimentos locais, inovações administrativas e programas de formação docente indiquem avanços, os obstáculos estruturais e a necessidade de cooperação interfederativa continuam presentes.

Em termos de resultados educacionais, os dados do Saeb/Ideb sinalizam avanços pontuais nas proficiências de Língua Portuguesa e Matemática até 2019, mas também evidenciam estagnação e retrocessos nos anos seguintes, agravados pela pandemia de Covid-19. Esse cenário reforça a importância de políticas educacionais baseadas em evidências, com prioridade para a alfabetização na idade certa, acompanhamento sistemático dos indicadores e fortalecimento da coordenação pedagógica local.

Nesse sentido, os achados do estudo dialogam diretamente com os compromissos do ODS 4 – Educação de Qualidade. A meta 4.1, que visa assegurar a conclusão do ensino básico com qualidade, mostra-se ameaçada pelas

dificuldades de financiamento e pelas desigualdades no desempenho escolar. A meta 4.5, que trata da equidade, é tensionada quando a municipalização reforça disparidades entre municípios com capacidades distintas. A meta 4.a, relacionada à infraestrutura inclusiva e segura, evidencia-se como urgente diante das limitações de muitas redes municipais. Já a meta 4.c, voltada à formação e valorização docente, reafirma-se como condição essencial para o fortalecimento das políticas educacionais no âmbito local (ONU, 2015).

Conclui-se, portanto, que a municipalização só alcançará seu potencial transformador se for acompanhada por planejamento de longo prazo, financiamento estável, apoio técnico, participação social e valorização dos profissionais da educação. Mais do que descentralizar responsabilidades, é preciso construir um regime de colaboração efetivo, capaz de articular União, estados e municípios em torno de um sistema nacional coeso e equitativo, que assegure o direito à educação com qualidade, equidade e inclusão para todos.

Referências

BOTH, José Ivo. **Municipalização da educação**: uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental. Campinas, SP: Papirus, 1997.

BRASIL. [Constituição de (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 22 set. 2025.

EMABERTO; INEP. **Indicadores e análises educacionais**. Brasília, DF: INEP, 2022.

GADOTTI, Moacir. **Da municipalização do ensino ao sistema único e descentralização de educação básica**. Campinas: Prefeitura Municipal; Secretaria de Educação. III ERMEC – Encontro da Rede Municipal de Campinas. 21 de junho de 1996. Disponível em:
<https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/cb8fc457-f208-4c63-a1c0-fdec25c9a7e9/content>. Acesso em 11 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Divisão Territorial Brasileira**. Brasília, DF, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**. Brasília, DF, [2024].

INDESPEMG. **Nota sobre o processo de municipalização das escolas estaduais**. Belo Horizonte: [s. n.], 2021.

OLIVEIRA, A. L. A municipalização do ensino fundamental: e o seu contexto histórico. *In*: Oliveira, Dália. **Gestão Democrática da Educação**. Editora Vozes Petrópolis, R.J

OLIVEIRA, R. P. O direito à educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo Sistema de Justiça. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, p. 61-74, 1999. Disponível em:
<https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30315-31270-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

OLIVEIRA, R. P. **A municipalização da educação básica no Brasil**: uma política em questão. São Paulo: Cortez, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 20 out. 2025.

PARO, Vitor Henrique. **Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino**. Anuário GT Estado e Política Educacional: políticas, gestão e financiamento da educação, Goiânia: ANPED, 2000. p. 107-122. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001099058>. Acesso em: 24 fev. 2025.

PELOSO, R. C. B. **Municipalização**: descentralização ou aumento do poder? 2024. Dissertação.

RAZO, R.; FERNANDES, C.; SOARES, S. **O impacto da municipalização no ensino fundamental brasileiro**: uma estimativa por escores de propensão

utilizando os dados do Censo Escolar. 2005. Disponível em: <https://www.bing.com/>
Acesso em: 5 out. 2023.

SANTOS, Heloisa Occhiuze dos. **O FUNDEF, a municipalização do ensino em São Paulo, e o ideário pedagógico municipalista de Anísio Teixeira**. 2003. Disponível em: <https://repositorio.usp.br>. Acesso em: 11 jul. 2024.

SILVA, A. A. Municipalização do ensino fundamental: de Anísio Teixeira aos embates contemporâneos. 1999. **Sitientibus**, [S. l.], n. 21, 2023. DOI: 10.13102/sitientibus.vi21.9123. Disponível em: <https://periodicos.uefs.br/index.php/sitientibus/article/view/9123>. Acesso em: 29 set. 2025.

SOBREIRA, Rogério; CAMPOS, Bruno Cesar. **Investimento público em educação fundamental e a qualidade do ensino**: uma avaliação dos resultados do FUNDEF. Rev. Adm. Pública, v. 42, n. 2, Abr 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000200006>.

TAVARES, Mariana. A municipalização da educação básica e os desafios da cooperação federativa em Minas Gerais. 2021. **Revista Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 26, n. 1, p. 87–104, 2021. Disponível em: <https://revista.uemg.br/educacaoemfoco/index>. Acesso em: 30 de jun.2025.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. 2003.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.